TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00045125/2025-15

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** - SSP/DF,** e inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-****, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Decisão n.º 85/2025 - IGESDF/DP/DILOG (195682220), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2025 (182076223),** celebrada com a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ n.º **07.847.837/0001-10**, estabelecida à **R 14 QUADRA 15 LOTE 03, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA III - APARECIDA DE GOIANIA - GO**, CEP: **74.985-182**, telefones: **(62) 3088-9700** e **(62) 3088-9706**, e-mail: **faturamento2@cientificahospitalar.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, portador do RG n.º **99*** MT/GO,** CPF n.º **383.3**.***-04**, e o Senhor **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**, portador do RG n.º **451**** **DGPC/GO,** CPF n.º **008.6**.***-48,** de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no **EDITAL N.º 6070/2025 (176210884),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TO
1	1666	- AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, MEDINDO	UNIDADE	174.000	R$ 0,44	R$ 76.5
2	1667	- AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, MEDINDO	UNIDADE	58.800	R$ 0,44	R$ 25.8
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 102.432,00 (cento e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 5.4. da Ata de Registro de Preços nº 75/2025 - CIENTÍFIA (182076223), bem como na Decisão n.º 65/2025 - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (195682043) e Decisão n.º 85/2025 - IGESDF/DP/DILOG (195682220), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 75/2025 - CIENTÍFIA (182076223).

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS
Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/03/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **197014587** código CRC= **C58921EA**.

Criado por 00009930, versão 7 por 00009930 em 12/03/2026 10:35:44.